

OFÍCIO N.º 33/2023 – Corregedoria Geral do Município

Patrocínio – MG, 19 de dezembro de 2023.

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo

Sr. Ouvidor ,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos Ofícios nsº 200 e 216/2023 – Ouvidoria Câmara.

Segue anexo.

Assim, em observância a Lei 13.869/2019 que dispõe dos crimes de abuso de autoridade, que prevê no artigo 27, o crime em requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa, deixo de instaurar qualquer procedimento administrativo, pois a denúncia deixou de apresentar materialidade que justificasse as acusações feitas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmando os mais elevados protestos de estima e grande consideração, ficando sempre à disposição.

Cordialmente,



Érika Cristina Batista
Corregedora Geral do Município

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 – Constantino
Patrocínio – MG, 38740-040



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Estado de Minas Gerais

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretaria Municipal de Saude

Para: ERIKA CRISTINA - CORREGEDORIA

CI Nº1414/ 2023 - SMS

Patrocínio/MG, 18 de dezembro de 2023.

Prezada Erika Cristina,

Cumprimentado-a cordialmente, venho por meio desta responder a comunicação interna nº 272/2023 conforme relatório em anexo.

Atenciosamente,

Daniela Ap. Chagas
Coordenadora APS
SMS/Patrocínio

Daniela Ap. Chagas
Coordenadora Atenção Primaria

Luiz Eduardo Salomão
Secretário Municipal de Saúde

DATA DO
RECEBIMENTO: 18 / 12 / 23

16:30

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Comunicação Interna nº. 272/2023	Data de emissão 16/11/2023
De: Corregedoria Geral Município	Para: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Secretário Municipal de Saúde
Sr. Luiz Eduardo Salomão

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que a **Ouvidoria da Câmara de Patrocínio**, encaminhou para corregedoria o Ofício nº 200/2023 (anexo) contendo denúncia feita pelo cidadão Wander Lins Alves referente à agente de Saúde "Franciele", lotada na unidade de saúde do bairro nações.

Assim, encaminho para que possa averiguar a procedência da denúncia descrita, e caso proceda, favor encaminha para abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para as devidas providências, caso assim entenda necessário.

Ademias, para que cumpramos o prazo estabelecido na Lei 13.460/2017, **solicito retorno em 07 dias.**

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmando os mais elevados protestos de estima e grande consideração.

Cordialmente,

Patrocínio-MG, 16 de novembro de 2023


Érika Cristina Batista
Corregedora Geral do Município

Assinatura: _____

Data: _____



Ofício nº 200/2023 – OUVIDORIA CÂMARA

Patrocínio, 13 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora Corregedora do Município de Patrocínio

Sra. Érika Cristina Batista

Assunto: Reclamação

Com meus cordiais cumprimentos, conforme demanda decorrente da Ouvidoria da Câmara Municipal, venho solicitar de V. Sa., que aprecie a reclamação recebida e, se for o caso, aplique as punições cabíveis à servidora mencionada.

Em 10 de novembro de 2023, o cidadão Wander Lins Alves entrou em contato a fim de realizar reclamação dos serviços prestados pela servidora Franciele, agente de saúde da UBS do bairro Nações, cujo relato segue abaixo, para fins de agradecimento e tomada de providências de apuração:

“Trata-se da funcionária chamada: Franciele.

Cujo o endereço Rua Itália nº 2534, Bairro Nações - é de responsabilidade de atendimento dela.

Faz alguns meses que minha família se mudou para esse bairro, entre o período de março e abril. Dentre uma das primeiras coisas que fiz, foi conversar com os vizinhos a respeito de quem era a agente responsável pelo nosso endereço.

Logo de início eles me disseram que não tinham o conhecimento de quem ela era. Não tinham contato. Não sabiam o nome. E tampouco eram visitados por ela. Que somente indo ao posto, eles poderiam tirar dúvidas ou resolverem o que era preciso, quando não podiam contar com o intermédio da agente.

Em vista disto, fui até o posto da região, para me inteirar sobre a responsável. A encontrei por acaso, neste mesmo dia, lá no posto. E então, conversei diretamente com ela e a disse o que me foi repassado. Que ela não realizava as visitas, não entrava em contato com os moradores aqui da rua e que ninguém sabia quem era ela, dentre mais alguns tópicos.

Ela por sua vez contestou dizendo que: os meus vizinhos estariam mentindo, porque ela sempre, estava acompanhando essa região/rua.

Todavia, o "sempre" referido não acontece. Desde os primeiros meses que estamos aqui, até o dia de hoje, recebemos apenas uma visita. E acredito eu, devido a minha insistência a respeito de um encaminhamento para o dermatologista, que já vinha esperando há tempos, muito antes de mudarmos para esse endereço. Tanto que fiz uma nova consulta no posto - fui atendido pela Dr.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

Maria Barbara, e ela solicitou um encaminhamento de urgência. E então, brevemente, a consulta com o médico dermatologista foi marcada e pude dar segmento ao tratamento.

Somente nesse caso, ela veio aqui e me entregou o documento com a consulta agendada.

Recentemente, minha irmã desenvolveu problemas cardíacos. Então, recorreu ao posto de saúde também, para ser avaliada e pegar possíveis encaminhamentos para exames e demais médicos.

Em uma terça, 24/10, ela enviou-me uma mensagem, dizendo que o eletrocardiograma para minha irmã havia saído; e que na quarta, 25/10, passaria aqui para o entregar. Da minha parte, disse que estaria à espera.

Porém, ela não veio na quarta, e tampouco deu um retorno pela sua falta. Assim, na quinta, 26/10, pela manhã mandei a ela uma mensagem questionando a falta, e não houve uma resposta da parte dela. Já pelo encaminhar do fim de tarde na quinta, eu disse para minha irmã que seria prudente ela mesma ir ao posto e pegar o encaminhamento com a data marcada.

Soube por minha irmã algum tempo depois, em seu retorno, que ao ser atendida por uma das enfermeiras - uma senhora - tal enfermeira ligou questionando a agente Franciele, a este respeito.

Somente após a ligação em repreensão da enfermeira que recebeu a minha irmã no posto, que então, a agente Franciele resolveu me responder. Diante disto, aproveitei o momento e já fiz a minha reclamação diretamente a ela.

Uma vez que ela esteve em falta no dia combinado, quarta. Não deu um parecer pela falta, não respondeu durante o turno da manhã e a tarde de quinta, e só foi aparecer após ser repreendida.

Ela por sua vez, em sua defesa contestou nas palavras escritas dela que imprevistos acontecem. Mesmo sendo este o caso, um aviso sobre a impossibilidade ou uma justificativa, se faz importante.

Ela afiançou que na sexta, 27/10, ela viria aqui entregar - após a reclamação ser feita no posto. Em vista que o exame foi marcado para a segunda da semana seguinte, eu disse que mais um atraso, e o exame seria perdido - o que a desagradou e ela então, me bloqueou dos contatos, descontente com a reclamação direta.

A questão aqui é, que conhecendo o trabalhar dela nesses meses e as informações que tenho dos vizinhos, era pouco confiável que ela viria aqui nas Sexta, como o dito. E menos ainda que justificaria, caso não viesse.

Além do mais, ela não responde seriamente quando há alguma dívida ou pedido feito a ela pelas mensagens, chegando a demorar, ou necessitando de alguma insistência. Em determinadas vezes, quando responde e de qualquer maneira.

Declaro que estou fazendo esta reclamação, em vista de quê; todas as agentes que tivemos em outros endereços eram aplicadas e faziam visitas regulares. Mesmo quando iam apenas para perguntar se precisavam de algum serviço a ser prestado por elas ou pelo sistema de saúde. E neste nosso endereço atual, isto não acontece.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

Tirei um tempo para falar com alguns vizinhos sobre a agente de saúde, para testificar que não era apenas um constrangimento e implicação minha ou dos meus familiares. E todos os quais conversei, compartilham desta mesma opinião e experiência.

Há uma senhora que mora há duas casas da minha, à direita, ela afirmou que nos dois anos que mora neste endereço até hoje não foi visitada pela a agente de saúde. Sequer sabia o nome dela, veio a ter conhecimento porque contei em nossa conversa.

Há também o relato de que a agente de saúde já afirmou a ausência dos moradores, na casa, no dia de sua visitação. Enquanto outros que moram no mesmo quarteirão, dizem que ela não passou fazendo as visitas ditas em tal dia.

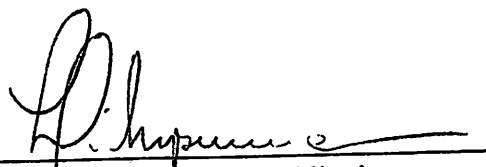
Volto a dizer que conversei com alguns dos vizinhos do meu quarteirão. E se fizer necessário, posso tornar a falar com eles e coletar os nomes para fortalecer a reclamação. Uma vez que, não estou falando somente de fatos experimentados por mim e meus familiares, mas dos moradores próximos também."

Peço que os esclarecimentos acerca dessa manifestação sejam disponibilizados respeitando o prazo de resposta à solicitação do cidadão, em 20 (vinte) dias, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei 13.460/2017.

Considerando que a situação em questão pode ser motivo de constrangimento para as pessoas envolvidas, recomendo ainda que os dados sejam levantados com o menor envolvimento de pessoal possível.

Assim sendo, conto com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecer dúvidas, uma vez que o objetivo é trabalharmos juntos para o desenvolvimento de Patrocínio.

Respeitosamente,


Luís Felipe Nunes Oliveira
Ouvidor do Legislativo

ciente - Francielly Sena da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais



Patrocínio, 21 de novembro de 2023

Venho por meio desta responder a demanda da Ouvidoria da Câmara nº 200/2023, datado em 13/11/2023, onde o cidadão nomeado por Wander Lins Alves na demanda, que na verdade cadastrado neste serviço com nome de Wanderson Alves Lima (DN: 13/12/1998) vem reclamar da Agente Comunitária de Saúde (ACS) Franciely.

Em conversa com a ACS a mesma relata que cadastrou o usuário e seus familiares em julho deste ano e fez poucas visitas à família para entrega de encaminhamento e exame, bem como aos moradores da rua, onde existem poucas casas, e que seu entorno de cuidados se restringe ao lado de numeração par da rua.

O fato descrito pelo cidadão de ter sido bloqueado para mandar mensagens se dá pelo motivo em que essas mensagens eram, muitas vezes, fora do seu horário de trabalho, as vezes 20 a 21h, sendo assim inapropriada a resposta.

Nem sempre as visitas são feitas no mesmo dia ou mesmo horário pelo ACS pois tem outras atividades e varias famílias a visitarem, sendo prioritários idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos, ou pessoas que demandam mais atenção e entrega de encaminhamento e pedidos de exames agendados pela SMS. E, em certos casos, onde na família existem trabalhadores não são encontrados devido horário coincidirem.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição.

Elenize L. Oliveira

ELENIZE DE LOURDES OLIVEIRA
ENFERMEIRA – GERENTE DE SAÚDE – CIAS